



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 372/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma completa revisão no sistema de iluminação pública existente nas ruas do Bairro Frankfurt, promovendo as correções devidas para garantir a eficiência e qualidade do sistema.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a efetuar uma completa revisão no sistema de iluminação pública existente nas ruas do Bairro Frankfurt.

Ocorre que muitas lâmpadas estão queimadas, ou apresentam baixa luminosidade, comprometendo a eficiência do sistema e causando transtornos aos munícipes que residem no referido bairro.

E como a Municipalidade possui recursos específicos para esta finalidade, oriundos da cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, torna-se ainda mais fácil o acatamento do presente pleito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.

CLAUDINHO
Vereador